Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 184/2011

Erechim, 25 de Agosto de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 25/08/2011
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29/08/2011
Presidente

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 171/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Regional Integrada - FuRI, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do V Simpósio Sul de Gestão e Conservação Ambiental, da XX Semana Alto Uruguai de Meio Ambiente (SAUMA) e do Encontro Coletivo Educador do Alto Uruguai Gaúcho.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 171/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Regional Integrada - FuRI, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do V Simpósio Sul de Gestão e Conservação Ambiental, da XX Semana Alto Uruguai de Meio Ambiente (SAUMA) e do Encontro Coletivo Educador do Alto Uruguai Gaúcho.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Fundação Regional Integrada - FuRI, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do V Simpósio Sul de Gestão e Conservação Ambiental, da XX Semana Alto Uruguai de Meio Ambiente (SAUMA) e do Encontro Coletivo Educador do Alto Uruguai Gaúcho, que ocorrerão de 29 de agosto de 2011 a 02 de setembro de 2011, neste Município.

§ 1.º A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º O Convênio terá vigência a partir de 29 de Agosto de 2011 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 9.125,00 (nove mil, cento e vinte e cinco reais), a serem repassados, integralmente, após a assinatura do convênio.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidos através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Órgão/Unidade: 13.01 – Projeto/Atividade: 2.087 – Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00.

Art. 4.º A Fundação Regional Integrada - FuRI deverá prestar contas, ao Município, dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pela Gestora do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Regional Integrada - FuRI, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do V Simpósio Sul de Gestão e Conservação Ambiental, da XX Semana Alto Uruguai de Meio Ambiente (SAUMA) e do Encontro Coletivo Educador do Alto Uruguai Gaúcho, que ocorrerão de 29 de agosto de 2011 a 02 de setembro de 2011, neste Município.

Atualmente, a URI vem liderando, junto à região, o Coletivo Educador do Alto Uruguai Gaúcho, que caracteriza-se pela união de pessoas que trazem o apoio de suas instituições para um processo de atuação educacional em um território. Seu papel é promover a articulação institucional de políticas públicas, a reflexão crítica acerca da problemática sócio-ambiental, o aprofundamento conceitual e a instrumentalização da população de sua área de abrangência para o desenvolvimento de ações em Educação Ambiental, visando à continuidade e a sinergia de processos de aprendizagem que contribuem para a construção de territórios sustentáveis.

Conscientes da responsabilidade pela educação continuada dos profissionais que atuam em nossa região, a URI desenvolve, muitas vezes em parceria com entidades governamentais e não-governamentais, inúmeras ações (cursos, palestras, oficinas, dias de campo, Seminários Nacionais e Regionais) voltados à Educação, Gestão e Conservação Ambiental. Alguns eventos na área ambiental marcam a história da Instituição, tais como: o Simpósio Sul de Gestão e Conservação Ambiental, a Semana Alto Uruguai de Meio Ambiente (SAUMA) e o Simpósio Gaúcho de Educação Ambiental.

Através do Convênio proposto, o Município repassará, à Fundação Regional Integrada – FuRI, o valor de R$ 9.125,00 (nove mil, cento e vinte e cinco reais), oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que serão utilizados na confecção de CD-Rom, no transporte coletivo das visitas técnicas, no material para as atividades dos mini-cursos e no custeio de inscrição de estudantes e membros do COMPAM – Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, conforme dispõe o Plano de Trabalho apresentado.

Salientamos, também, que caberá à Fundação Regional Integrada prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias, após a vigência do Convênio, conforme reza a legislação municipal. Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal